



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: micheli.vaz@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8320



Requerimento Nº 2637/2021

Senhor Presidente

REQUEREMOS À DOUTA MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando solicitar providências junto ao órgão responsável, a fim de enviar a esta Casa de Leis, os seguintes dados referentes aos funcionários da Santa Casa de Misericórdia, que são os seguintes :

- 1-Relação dos funcionários em exercício nos meses de junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020, constando a data da sua admissão (todos os funcionários efetivos ou cedidos pela Prefeitura);
- 2-Quais receberam por serviço extraordinário e também por horas extras;
- 3-Quais receberam qualquer tipo de “gratificação”;
- 4-Qual a rubrica
- 5-Quais foram demitidos até esta data;

JUSTIFICATIVA

O ordenamento jurídico pátrio, de maneira expressa e inequívoca, dentre outros, no art. 5º, XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal, garante a todos o direito de obter dos órgãos e entidades públicas informações de interesse coletivo ou geral. O direito não admite restrição, senão quando as informações solicitadas forem sigilosas.

A Lei Orgânica do Município de Tatuí prevê:

“Art. 48 – Compete privativamente ao Prefeito:

.....
XVI- prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações solicitadas na forma regimental.”.

O Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967:

“Art. 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipal, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara de Vereadores:

.....
“XV – Deixar de fornecer certidões de atos ou contratos municipais, dentro do prazo estabelecido em lei”.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, 09 de setembro de 2021.

MICHELI VAZ
Vereadora